

DECRETO Nº 1610-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039-Fundo Municipal de Saúde- Rec. do Estado
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (9901).....R\$ 7.500,00

Total: R\$ 7.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01– SME
26.782.0013.2015-Manutenção e conservação de estradas
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros -PJ (611).....R\$ 7.500,00

Total: R\$ 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças